



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA
CNPJ: 10.825.373/0001-55
Telefone: (82) 3194-1150/1183

PROCESSO N.º 23041.008510/2015-39
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2015

PUBLICADO D. O. U.

n.º 06 de 06/06/16

Pág. 44 Seção 3

TERMO ADITIVO N.º 01/2016 AO CONTRATO N.º 19/2015 - REITORIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA E A EMPRESA ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES.

Pelo presente Instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, localizado na Dr. Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57035-660, **CNPJ de nº 10.825.373/0001-55**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor Sr. **Sérgio Teixeira Costa**, portador da cédula de identidade 300.506 - SSP/AL, inscrito no CPF nº 140.341.074-72, e a empresa **ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, estabelecida na Travessa Menino Marcelo, nº 23, Quadra 16, Loteamento Alvorada, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.083-410, inscrita no **CNPJ de nº 01.182.827/0001-26**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada por seu representante legal, Sr^a. **Marcelo Santos de Andrade**, Sócio-diretor, inscrito no CPF/MF sob n.º 228.328.824-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo nº **23041.008510/2015-39**, Pregão Eletrônico nº **05/2015**, que a este se integra, o qual será regido pela Lei nº 8.666/93, legislação correlata e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta nas cláusulas e condições abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação da Vigência e Repactuação de Valores** do Contrato nº 19/2015 – IFAL Reitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA
CNPJ: 10.825.373/0001-55
Telefone: (82) 3194-1150/1183

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, compreendidos entre **03/06/2016 a 03/06/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Ficam repactuados os preços do Contrato nº 19/2015 – Campus Satuba, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho de 2016, com vigência definida para 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, com base no parecer final da Comissão responsável pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro dos valores dos Contratos Administrativos, fls. 777/779 do Volume II do processo nº 23041.008650/2015-15.

Subcláusula Primeira – O impacto orçamentário da repactuação é de R\$ 33.987,76 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), correspondente ao período de 01/01/2016 a 03/06/2016.

Subcláusula Segunda– A importância ora estabelecida corresponde ao aumento de R\$ 6.664,27 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) que incide sobre valor mensal vigente do Contrato de R\$ 89.128,55 (oitenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Subcláusula Terceira – O valor global do Contrato após a repactuação é de R\$ 1.069.542,60 (um milhão e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 1.069.542,60 (um milhão e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), conforme tabelas abaixo:

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA
CNPJ: 10.825.373/0001-55
Telefone: (82) 3194-1150/1183

LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS SATUBA					
ITEM	SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO
2	Serviços de alvenaria	1	R\$ 3.594,49	R\$ 3.594,49	R\$ 43.133,88
3	Serviços auxiliares de alvenaria	1	R\$ 2.438,42	R\$ 2.438,42	R\$ 29.261,04
4	Serviços de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 4.208,59	R\$ 4.208,59	R\$ 50.503,08
5	Serviços auxiliares de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 2.820,34	R\$ 2.820,34	R\$ 33.844,08
6	Serviços de manutenção hidráulica	1	R\$ 3.218,43	R\$ 3.218,43	R\$ 38.621,16
7	Serviços de carpintaria	1	R\$ 3.889,13	R\$ 3.889,13	R\$ 46.669,56
8	Serviços auxiliares de carpintaria	1	R\$ 2.828,71	R\$ 2.828,71	R\$ 33.944,52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA
CNPJ: 10.825.373/0001-55
Telefone: (82) 3194-1150/1183

LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS MACEIÓ					
ITEM	SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO
2	Serviços de alvenaria	1	R\$ 3.673,18	R\$ 3.673,18	R\$ 44.078,16
3	Serviços auxiliares de alvenaria	2	R\$ 2.491,81	R\$ 4.983,62	R\$ 59.803,44
4	Serviços de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 4.300,74	R\$ 4.300,74	R\$ 51.608,88
5	Serviços auxiliares de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 2.882,09	R\$ 2.882,09	R\$ 34.585,08
6	Serviços de manutenção hidráulica	1	R\$ 3.288,89	R\$ 3.288,89	R\$ 39.466,68
7	Serviços de carpintaria	1	R\$ 3.974,27	R\$ 3.974,27	R\$ 47.691,24
8	Serviços auxiliares de carpintaria	1	R\$ 2.890,64	R\$ 2.890,64	R\$ 34.687,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA
CNPJ: 10.825.373/0001-55
Telefone: (82) 3194-1150/1183

LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS MARECHAL DEODORO					
ITEM	SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO
2	Serviços de alvenaria	1	R\$ 3.673,18	R\$ 3.673,18	R\$ 44.078,16
3	Serviços auxiliares de alvenaria	1	R\$ 2.491,14	R\$ 2.491,14	R\$ 29.893,68
4	Serviços de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 4.300,74	R\$ 4.300,74	R\$ 51.608,88
5	Serviços auxiliares de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 2.882,09	R\$ 2.882,09	R\$ 34.585,08
6	Serviços de manutenção hidráulica	1	R\$ 3.288,89	R\$ 3.288,89	R\$ 39.466,68
7	Serviços de carpintaria	1	R\$ 3.974,27	R\$ 3.974,27	R\$ 47.691,24
8	Serviços auxiliares de carpintaria	1	R\$ 2.890,64	R\$ 2.890,64	R\$ 34.687,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA
CNPJ: 10.825.373/0001-55
Telefone: (82) 3194-1150/1183

LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS					
ITEM	SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO
2	Serviços de alvenaria	1	R\$ 3.673,18	R\$ 3.673,18	R\$ 44.078,16
3	Serviços auxiliares de alvenaria	1	R\$ 2.491,14	R\$ 2.491,14	R\$ 29.893,68
4	Serviços de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 4.300,74	R\$ 4.300,74	R\$ 51.608,88
5	Serviços auxiliares de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 2.882,09	R\$ 2.882,09	R\$ 34.585,08
6	Serviços de manutenção hidráulica	1	R\$ 3.288,89	R\$ 3.288,89	R\$ 39.466,68

CLÁUSULA QUINTA-- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária sob a seguinte classificação da despesa: Programa de Trabalho: 088587, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 339037, Plano Interno: L20RLP0100N.

Subcláusula primeira - As despesas para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à contratante, na Lei Orçamentária Anual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA
CNPJ: 10.825.373/0001-55
Telefone: (82) 3194-1150/1183

CLÁUSULA SEXTA - DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

É vedada, no âmbito do IFAL, a prestação de serviços por familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança por intermédio da contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 37 da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro de Juízo Federal da Seção Judiciária de Alagoas, com renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas e decidir sobre qualquer litígio relacionada ao presente contrato.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas.

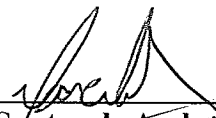
Maceió/AL, 03 de junho de 2016.



Sérgio Teixeira Costa

Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS



Marcelo Santos de Andrade

Representante Legal

ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM
GERAL EIRELI

Testemunhas:

Nome: Elivane Rosa B. de Oliveira

CPF: 014.178.564-08

Nome: Grace Rosy M. Santos

CPF: 072.049.764-79



Rec.Finance:Fonte: 6153 Programa de Trabalho: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
10.302.2015.8585.0043.9999 Elem.Desp:349039-16 Empenho:
16NE615422
Data de Assinatura: 25/05/2016
Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato: 18184
Data de Publicação no DOU: 06/06/2016
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 134.101
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 0799/15
Nome do Contratado: Dax Comércio e Serviços Eireli-ME.
Nº CNPJ: 18.883.205/0001-28
Objeto: Fornecimento e instalação de tampas e bancadas de aço inox.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Lei nº 8.666/1993.
Período de Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de doze (12) meses, contados da data do recebimento da autorização de início dos serviços, após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por mais um período de doze (12) meses, desde que as partes nada manifestem em contrário com sessenta (60) dias de antecedência por escrito.
Valor Estimado Anual do Contrato: R\$ 300.000,00
Situação do Contrato: ativo
Rec.Finance:Fonte: 6153 Programa de Trabalho: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
10.302.2015.8585.0043.9999 Elem.Desp:349039-16 Empenho:
16NE615424
Data de Assinatura: 23/05/2016

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**EDITAL Nº 12, DE 3 DE JUNHO DE 2016
CONVOCAÇÕES E DESISTÊNCIAS DE CANDIDATOS
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 15/2015**

A Diretora Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC, em exercício, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICA as CONVOCAÇÕES E DESISTÊNCIAS DE CANDIDATOS do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 15/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 214, de 10 de novembro de 2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º As candidatas ANNAMARIA CIMINELLI BARBOZA, JULIA FURTADO HERINGER e LIA FLORIM PATRÃO, na Área de Atuação de Córnea, e a candidata CAROLINA PADUA ROCHA DE SOUZA, na Área de Atuação de Retina, efetuaram sua matrícula no dia 21/12/2015.

Art. 2º A candidata JULIA FURTADO HERINGER, na Área de Atuação de Córnea, desistiu de sua vaga em 18/02/2016, substituída pela candidata XENIA PROCOPIO PACHECO DE SOUZA.

Art. 3º A candidata LIA FLORIM PATRÃO, na Área de Atuação de Córnea, desistiu de sua vaga em 11/03/2016, conforme Portaria nº 131, de 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 105, Seção 2, página 18, de 03 de junho de 2016.

Art. 4º Foi realizado contato até o dia 21/03/2016 com os candidatos BRENDA MAOLINO BUCCO, LARISSA ANAMORIM ARGOLLO PERES, EVELYN BORGES CUFFO, LAILA VOLOTAO FERZELI, MARIANA DE BRITO COLOMBO e LUCAS CAMBY FERREIRA para reclassificação de 01 (uma) vaga na Área de Atuação de Córnea. Não houve interesse de nenhum candidato classificado para preenchimento desta vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

ÉRIC DESLANDES MAGNO OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 158156**

Nº Processo: 23244000837201667.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 34028316770995. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contrato de prestação de serviços e venda de produtos, exclusivos e não exclusivos, fornecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e da Diretoria Sistemática Programas Especiais - DSPES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/05/2016 a 21/05/2017. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 112915153 - 2016NE800194 Fonte: 112000000 - 2016NE800195. Data de Assinatura: 22/05/2016.

(SICON - 03/06/2016) 158156-26425-2016NE800010

**AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 4/2016 UASG 158156**

Nº Processo: 23244004398201581. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, para o Instituto Federal do Acre, conforme Edital e Anexos. O desconto será efetuada com base na tabela SINAP, tendo como referência o mês de Agosto de 2015 (ou a mais atual na data da publicação do Edital) e serviços não contemplados na tabela SINAP conforme composições e mapa comparativo anexo ao Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 Bosque Bosque - RIO BRANCO - AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158156-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

(SICON - 03/06/2016) 158156-26425-2016NE800010

PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 158156

Nº Processo: 23244003974201572. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em confecção de carimbos e plotagens. Total de Itens Licitados: 00102. Edital: 06/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 Bosque Bosque - RIO BRANCO - AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158156-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS
Coordenador de Licitação

(SICON - 03/06/2016) 158156-26425-2016NE800010

**EDITAL Nº 74/IFAL, DE 1º DE JUNHO DE 2016
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, com base no § 1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4 do Edital nº 05, publicado no D.O.U. de 20/01/2016, retificado no D.O.U. de 25/01/2016, e D.O.U. de 29/01/2016, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital nº 25, D.O.U. de 21/03/2016, seção 3, página 29.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTACÃO	PERÍODO DO CONTRATO
LAISE DAMASCENO LUCAS	INFORMÁTICA BÁSICA	ARAPIRACA	01 ANO

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**EDITAL Nº 11, DE 6 DE JUNHO DE 2016
RESULTADO FINAL**

A COMISSÃO DE CONCURSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP), tendo em vista a Lei nº 8.112/1990 e considerando o disposto na Lei nº 11.784/2008, no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.311/2011, na Portaria MEC nº 934/2012, na Portaria Interministerial nº 25/2013, na Portaria MEC nº 360/2013, no Decreto nº 3.298/1999, na Lei nº 12.990/2014, torna público a homologação do resultado final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas em cargos técnico-administrativos integrantes do

plano de cargos e carreiras dos técnico-administrativos em educação (PCCTAE), em conformidade com o Edital nº 1 - IFAP e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO FINAL

1.1. Resultado final dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de ADMINISTRADOR - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: localidade de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso público e ordem de classificação no concurso público.

LARANJAL DO JARI - 164113244, GIANFRANCO MACIEL FERREIRA, 49,00, 3; 164114588, GILCIANA MAIER DELA LIBERA CRISTOFARI, 55,00, 1; 164115317, RAFAEL BRUNO BANDEIRA DE SOUSA, 52,00, 2.

1.2. Resultado final dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de CONTADOR - CÓDIGO 102, na seguinte ordem: localidade de atuação, número de inscrição, nome do can-

didato em ordem alfabética, nota final no concurso público e ordem de classificação no concurso público.

PORTO GRANDE - 164118082, ANA CELIA FERREIRA DA PAZ, 49,00, 1.

SANTANA - 164110917, FRANKLIN AUGUSTO, 54,00, 4; 164102080, RIVALDO VERAS DE SOUSA, 55,00, 2; 164116308, TATIANE CRISTINA FERREIRA SANTOS TROMBIM, 57,00, 1; 164112119, WILLIAM DE SOUZA DA SILVA, 54,00, 3.

1.2.1. Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros aprovados no concurso público para o cargo de CONTADOR - CÓDIGO 102, na seguinte ordem: localidade de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso público e ordem de classificação no concurso público na listagem específica.

SANTANA - 164110017, FRANKLIN AUGUSTO, 54,00, 1.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016060600044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.